



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

**DECRETO N.º 173/2024**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Considerando que o servidor **JOSE DENIS JUSTINIANO AGUILERA – MATRÍCULA 300-1**, que ocupa o cargo de Cirurgião Dentista, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **35 anos e 00 meses e c**

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

**Resolve:**

Aposentar a partir de **31/05/2023**, o servidor **JOSE DENIS JUSTINIANO AGUILERA – MATRÍCULA 300-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 19.353,28** (Dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) mensais, sendo aplicado o redutor constitucional R\$ 3.074,68 (Três mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), resultando no valor R\$ 16.278,60 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Municipal nº 91/93 conforme;

Art. 112 Parágrafo 1.º - Nenhum servidor ativo ou inativo, da administração direta ou indireta do Poder Público, poderá perceber, mensalmente a título de remuneração ou provento, importância superior a soma dos valores fixados como subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal ou inferior a 1/30 (um trinta avos) do mesmo teto para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de maio de 2024.

  
**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado

Hoje Centro Sul  
Em: 05/06/2024  
Nº 1591-Pg: 06